

# Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 8 páginas

Caldeirão Grande / BA – Quinta-feira, 28 de setembro de 2023

## SUMÁRIO

- **DECRETO Nº 72/2023**  
Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.579.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Documento assinado  
digitalmente por: DataGov  
Soluções em Tecnologia Ltda  
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande  
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro  
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município  
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 72 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.579.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 07/2022 de 25 de outubro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.579.000,00 (Um milhão e quinhentos e setenta e nove mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.6.91.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>20.000,00</b> |

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais                           | 14.000,00         |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais                             | 25.000,00         |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria                        | 16.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>80.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>100.000,00</b> |

#### 20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

##### 2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvenções Sociais                             | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 43.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>48.000,00</b> |

##### 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 120.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>120.000,00</b> |

##### 2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 161.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais                          | 85.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>246.000,00</b> |

##### 2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|  |            |
|--|------------|
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais | 83.000,00  |
| 3.3.50.43.00 / 15400000 - Subvenções Sociais   | 110.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo  | 5.000,00   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>203.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>617.000,00</b> |
| <hr/>  |                   |
| <b>20602 - UNIDADE DE CULTURA</b>  |                   |
| <hr/>  |                   |
| <b>2.012 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b>  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 32.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>32.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>32.000,00</b>  |
| <hr/>  |                   |
| <b>20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>               |                   |
| <hr/>  |                   |
| <b>1.010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>                          |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 75.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>75.000,00</b>  |
| <b>2.040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO</b> |                   |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                | 80.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 115.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>195.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>270.000,00</b> |
| <hr/>  |                   |
| <b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                   |
| <hr/>  |                   |
| <b>2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>  |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo  | 30.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 122.000,00        |
| 3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores  | 14.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>166.000,00</b> |
| <b>2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>                                       |                   |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais   | 5.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>105.000,00</b> |
| <b>2.068 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>  |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                               | 4.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>4.000,00</b>   |
| <b>2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS</b>                               |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                                | 50.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>50.000,00</b>  |
| <b>2.096 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS</b>   |                   |
| 3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais   | 235.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>235.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>560.000,00</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Total Suplementado: | 1.579.000,00 |
|---------------------|--------------|

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 20301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 20.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>40.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>40.000,00</b> |

#### 20401 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 9.05 - ENCARGOS COM A DÍVIDA PÚBLICA

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais                      | 5.000,00         |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>25.000,00</b> |

##### 2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 32.000,00        |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições                   | 10.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações                           | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>62.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>87.000,00</b> |

#### 20601 - UNIDADE DE EDUCAÇÃO

##### 1.007 - CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO DE CIENCIAS (LACEP)

|   |                 |
|---|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>5.000,00</b> |

##### 2.021 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTES

|  |                 |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>5.000,00</b> |

##### 2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado             | 10.000,00         |
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado             | 60.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais                          | 15.000,00         |
| 3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais                          | 25.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo                           | 10.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>140.000,00</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado | 3.000,00          |
| 3.1.90.04.00 / 15420000 - Contratação por Tempo Determinado | 30.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15420000 - Obrigações Patronais              | 20.000,00         |
| 3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais              | 10.000,00         |
| 3.1.91.13.00 / 15420000 - Obrigações Patronais              | 44.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo               | 40.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>147.000,00</b> |

#### 2.063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratação por Tempo Determinado  | 30.000,00         |
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratação por Tempo Determinado  | 50.000,00         |
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratação por Tempo Determinado  | 23.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais               | 22.000,00         |
| 3.1.91.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais               | 50.000,00         |
| 3.1.91.13.00 / 15420000 - Obrigações Patronais               | 22.000,00         |
| 3.1.91.13.00 / 15421070 - Obrigações Patronais               | 25.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente | 60.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>282.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>579.000,00</b> |

#### 20602 - UNIDADE DE CULTURA

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS

|  |                 |
|--|-----------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 6.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>6.000,00</b> |

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>21.000,00</b> |

#### 20701 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

##### 2.042 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>11.000,00</b> |

##### 2.061 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 11.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>11.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>22.000,00</b> |

#### 20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE

##### 1.011 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>20.000,00</b> |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRÃO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.055 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL

|  |                  |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 11.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>11.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                       | <b>31.000,00</b> |

#### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

##### 1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente             | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>35.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                   | <b>35.000,00</b> |

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 1.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações | 200.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>200.000,00</b> |

##### 1.019 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 82.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações                            | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>102.000,00</b> |

##### 2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado             | 14.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 38.000,00         |
| 3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais                          | 30.000,00         |
| 3.3.50.85.00 / 15001002 - Contrato de Gestão                            | 20.000,00         |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Serviços de Consultoria                       | 4.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>106.000,00</b> |

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

|   |                  |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado | 15.000,00        |
| 3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais              | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>20.000,00</b> |

##### 2.069 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>100.000,00</b> |

##### 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

|  |                  |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16040000 - Material de Consumo                            | 10.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 16040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>   | <b>30.000,00</b> |

##### 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|  |           |
|--|-----------|
| 3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais                         | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|   |                     |
|---|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 10.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>40.000,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>598.000,00</b>   |
| <hr/>   |                     |
| <b>40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>                                |                     |
| <hr/>   |                     |
| <b>1.014 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS</b>   |                     |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações                                       | 20.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b>    |
| <b>1.016 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES</b>  |                     |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente                        | 20.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>20.000,00</b>    |
| <b>1.017 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA</b>                         |                     |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente                        | 10.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>10.000,00</b>    |
| <b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b> |                     |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil             | 30.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>30.000,00</b>    |
| <b>2.034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>                       |                     |
| 3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais                                      | 20.000,00           |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais  | 11.000,00           |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                                       | 20.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>51.000,00</b>    |
| <b>2.091 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>                       |                     |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais  | 11.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>11.000,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>142.000,00</b>   |
| <hr/>   |                     |
| <b>40102 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>                           |                     |
| <hr/>   |                     |
| <b>2.038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>                                       |                     |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado                         | 4.000,00            |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica            | 20.000,00           |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>24.000,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>24.000,00</b>    |
| <b>Total Anulado:</b>   | <b>1.579.000,00</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE**

PRAÇA EDGAR PEREIRA - CENTRO

CNPJ: 13.913.355/0001-13 - CEP: 44.750-000 - CALDEIRAO GRANDE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CALDEIRAO GRANDE, Estado da Bahia, em 28 de setembro de 2023.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**

Contador(a)

Reg. Prof.: BA-20472/O-7

**CANDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO**

Prefeito Municipal

CPF: 380.783.175-49